



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, SUPERIOR E PÓS – GRADUAÇÃO

Chamamento Público destinado ao desenvolvimento de estágio não obrigatório junto ao Município de Cerejeiras para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Cerejeiras, 21 de outubro de 2022

O Município de Cerejeiras – RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.914.925/0001-07, através da Comissão formada pelo Decreto Municipal nº 656/2022, torna pública a realização de Chamada Pública para contratação imediata e cadastro reserva de Estagiários.

A presente Chamada Pública é regida por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e será promovido pela Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO.

A divulgação oficial desta Chamada Pública será efetuada, no site oficial do Município de Cerejeiras com o link disponível em: <https://www.cerejeiras.ro.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a Chamada Pública de Estagiários, divulgados nos sítios eletrônicos, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nos editais que forem publicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal de Cerejeiras tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Município de Cerejeiras, a oportunidade de realização de estágio NÃO obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e a complementação da formação acadêmica.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados referente a esta Chamada Pública.

1.3. O estágio não gera vínculo empregatício entre o Estagiário e o Município de Cerejeiras.

1.4. O prazo de validade desta Chamada Pública é de um ano, a contar da homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

1.5. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no máximo 1 (um)ano, e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008.

1.6. O Estagiário que assinou Termo de Compromisso com o Município somente poderá firmar novo termo com o saldo de tempo restante permitidos na legislação, sendo no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.7. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (máxima 30 horas/semanais).

1.8. Ocorrerá o desligamento do Estagiário nos seguintes casos:

I – Na data de vencimento do Termo de Compromisso de Estágio;

II – A pedido do estagiário;

III – Pela NÃO comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de aproveitamento;

IV – Pela transferência do estagiário para outro curso;

V – Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;

VI – Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do Estagiário.

1.9. A seleção desta Chamada Pública consistirá apenas de análise de títulos que serão realizadas em etapa única e será de caráter eliminatório e classificatório.

1.10. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Comissão o direito de excluir da Chamada Pública aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

1.11. Não poderá ingressar no estágio o estudante do curso de nível superior que contar com data de conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como o estudante que esteja cursando o último semestre do curso de pós-graduação.

1.12. Fica reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade desta Chamada Pública.

1.13. Quando constatada qualquer irregularidade quanto à informação prestada pelo inscrito, a qualquer tempo, este será automaticamente excluído da Chamada Pública.

1.14. É ressalvado o disposto na legislação previdenciária e o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, na forma da legislação em vigor.

1.15. A Prefeitura Municipal poderá aceitar, como estagiários, estudantes regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público ou privado, oficial e reconhecido ou estudantes regularmente matriculados em curso de pós-graduação e reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.16. O candidato à vaga de estágio de nível superior ou de pós-graduação, na data de início do estágio, deverá ter no mínimo 18 (dezoitos) anos completos e estar comprovadamente matriculado, no mínimo, no terceiro semestre do curso, ou ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.17. O candidato à vaga de estágio de nível médio, na data de início do estágio, deve estar matriculado no mínimo no segundo ano/série do ensino médio e ter no mínimo a idade de 16 (dezesseis) anos completos.

1.18. Será exigida a autorização dos pais ou responsáveis para a realização de estágio de estudantes que não tiverem completado 18 (dezoito) anos.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.1. Devido o número de vagas oferecidas para o estágio ser reduzido, todos os candidatos inscritos, sem exceção, concorrerão nas mesmas condições estabelecidas no presente edital, não havendo reserva de vagas imediatas para pessoas com deficiência.

2.2. No entanto, durante a validade da Chamada Pública, a cada 10 (dez) convocações de



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

candidatos efetivadas, será convocado 01 (um) candidato com deficiência.

2.3. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento do cadastro. O candidato deverá juntar laudo médico que ateste a deficiência, sob pena de ter indeferido o pedido de concorrer como PCD.

2.4. A pessoa com deficiência participará da Chamada Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos do cadastro, credenciamento, critérios de aprovação e nota mínima exigida para os demais candidatos.

2.5. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas possíveis para contratação, utilizando-se da vaga reservada para PCD (pessoa com deficiência) somente quando, tendo sido habilitado, não puder ser contratado através de sua classificação na lista geral.

2.6. A ausência de laudo médico que ateste a condição da pessoa com deficiência a colocará em igualdade de seleção com os demais candidatos.

2.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se atendido os critérios de credenciamento, terá seu nome divulgado na lista dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

3. FUNÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

3.1. As vagas, função, formação, remuneração e carga horária estão estabelecidas no quadro a seguir, sendo que o horário do estágio será das 7h às 13h para os Estagiários de Pedagogia e das 08h às 12h para os demais Estagiários, somente podendo ser alterado a critério do Secretário da pasta, observado o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais:

CARGA HORÁRIA	BOLSA	VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS
20 horas	R\$650,00	Cadastro Reserva	Estagiário de Administração ou Gestão Pública ou Pós-Graduação	Cursando Administração ou Gestão Pública a partir do terceiro



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

			nessas áreas	semestre ou Bacharel em Administração ou Gestão Pública cursando pós-graduação
20 horas	R\$400,00	04 Imediata + Cadastro Reserva	Nível médio/ Estagiário Administrativo	Estar matriculado no segundo ano e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade na data de início do estágio
20 horas	R\$650,00	02 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário de Contabilidade	Cursando a partir do terceiro semestre do curso de Ciências Contábeis ou Bacharel de Ciências Contábeis cursando pós-graduação



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

30 horas	R\$975,00	05 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário de Pedagogia	Cursando a partir do terceiro semestre do curso de Pedagogia ou Pedagogo cursando pós- graduação
20 horas	R\$650,00	01 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário de Serviço Social	Cursando a partir do terceiro semestre do curso de Serviço Social ou Bacharel em Serviço Social cursando pós- graduação
20 horas	R\$650,00	01 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário de Administração	Cursando graduação ou tecnólogo em Administração partir do terceiro semestre ou Bacharel/Tecnó logo de Administração cursando pós- graduação



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

20 horas	R\$650,00	02 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário de Técnico de Enfermagem- Profissionaliza nte	Matriculado regularmente no curso Téc. em Enfermagem a partir do terceiro semestre ou Tecnólogo de Enfermagem cursando pós- graduação
20 horas	R\$650,00	01 Imediata + Cadastro Reserva	Estagiário Jurídico	Cursando a partir do terceiro semestre do curso de Direito ou Bacharel em Direito cursando pós- graduação

3.2. Dentro da necessidade do Município os candidatos serão convocados pelo site oficial da Prefeitura Municipal, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos-DRH, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante Edital Convocatório, para assinarem o Termo de Compromisso de Estágio. Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar:

- a) RG ou outro documento oficial com foto;**
- b) Comprovante de endereço;**
- c) Uma foto 3X4;**



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

d) Se necessário, será solicitado comprovante atualizado de matrícula.

3.3. O reajuste dos valores da bolsa será de acordo com a legislação vigente. Em caso de alteração da carga horária para 30 (trinta) horas semanais haverá a adequação da bolsa para o valor correspondente.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no Chamamento Público estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Não terem sido Estagiários no Município pelo período de 02 (dois) anos;**
- b) Preencham os demais requisitos previstos neste Edital.**

4.2. Para se inscrever na seleção, os candidatos deverão apresentar:

DOCUMENTOS COM INFORMAÇÕES PESSOAIS
Cópia da Cédula de Identidade Civil, ou outro documento de identificação oficial com foto (carteira de registro profissional), CNH (modelo vigente), passaporte, carteira de trabalho, CPF e comprovante de residência;
Cópia da Declaração de matrícula da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado atualmente e ainda o tempo/período total do curso;
Cópia do Boletim/Histórico Escolar, contendo as notas do último ano/série para alunos do ensino médio ou semestre para alunos do ensino superior ou pós-graduação, contendo a identificação do candidato neste documento devidamente certificado pela instituição de ensino;
Cópia do Certificado/Diploma da Graduação na área pretendida;
Ficha cadastral devidamente preenchida, conforme modelo Anexo II.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. As inscrições serão presenciais e ficarão abertas entre os dias 25/10/2022 até



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

01/11/2022, no horário das 7h às 13h.

5.3. NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DIA 28/10/2022, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022, EM VIRTUDE DE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

5.4. Os candidatos deverão realizar sua inscrição pessoalmente, munidos de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, localizada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata, Cerejeiras-RO.

5.5. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FALTANDO ALGUM DOCUMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para classificação na Chamada Pública de candidatos matriculados em nível médio será considerada a média aritmética das disciplinas constantes no Boletim/Histórico Escolar, obtida pelo candidato no último ano letivo concluído.

6.2. Para classificação na Chamada Pública de candidatos matriculados em curso de nível técnico/superior e pós-graduação será considerada a média aritmética das disciplinas constantes no Histórico Escolar, obtida pelo candidato no último semestre letivo concluído.

6.3. Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas, as quais o aluno estava como matriculado no último período (ano ou semestre).

6.4. Será considerada a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada disciplina para que o candidato seja considerado classificado.

6.5. Será considerado desclassificado o candidato que tiver média inferior a 5,0 (cinco) pontos em qualquer uma das disciplinas cursadas no período avaliado.

6.6. Todos os candidatos serão avaliados de acordo com a média aritmética obtida, não havendo diferenciação e/ou discriminação dos candidatos por estarem em período/semestre recente ou avançado do curso, pautando-se nos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública direta e indireta.

6.7. Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

da pontuação final.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da Chamada Pública será atualizado e divulgado através de Edital que será disponibilizado no site oficial do Município www.cerejeiras.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, na data estabelecida no Cronograma previsto no Anexo III.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Serão firmados Termos de Compromisso de Estágio obedecendo-se a maior média escolar e protocolo da documentação de candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de Cerejeiras. Somente serão firmados Termos de Compromisso de Estágio quando houver convênio vigente entre o Município e a Instituição de Ensino a qual o candidato esteja matriculado.

8.2. Os Termos de Compromisso de Estágio somente terão efeitos quando firmados pela instituição de ensino, Município de Cerejeiras e Estagiário.

8.3. Quando houver a convocação de estagiário e ocorrer por parte da instituição de ensino ou do Estagiário a **recusa na assinatura** do Termo de Compromisso o termo não será validado e o candidato será excluído do chamamento público.

8.4. O candidato será contratado para a vaga a qual se inscreveu desde que preencha todos os requisitos exigidos.

8.5. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou privado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Chamamento Público, constante no presente Edital e legislações pertinentes.

9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais complementares referentes a esta Chamada Pública de Estagiários que sejam publicados no site do Município de Cerejeiras.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000 - (69) 3342-2671

9.3. As irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.4. A inscrição na Chamada Pública NÃO assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinente, e assim como, ao interesse e conveniência do Município de Cerejeiras.

9.5. O Estagiário poderá ser lotado em qualquer secretaria municipal ou unidade, de acordo com a necessidade do Município.

9.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, implicará na sua eliminação a qualquer tempo.

LUMA THAÍS DOURADO COSTA

Presidente da Comissão

Decreto nº 656/2022